



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL DOS SANTOS SILVA – “RAEL DA MARCENARIA”

INDICAÇÃO Nº: 007 /2020

Exmo Sr. Presidente;
Exmo Srs. Vereadores;



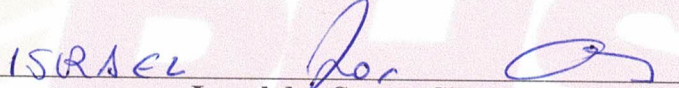
INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de Leis, para que seja construído o ponto de mototáxi anexado a nova praça do bairro Novo Horizonte, também modificar o tempo de rotação de 5 anos para 8 anos dos mototaxistas.

JUSTIFICATIVA:

Os mototaxistas estão enfrentando dificuldades de locomoção devido a distância a outros bairros, e esse ponto facilitaria não só para os mototaxistas, mais também traria melhor acessibilidade ao transporte para as pessoas do referido bairro e das proximidades. Em relação as emendas para seguir o padrão, e as necessidades dos mototaxistas, os municípios vizinhos seguem esse padrão como por exemplo: Tucuruí, Marabá, Parauapebas e as demais cidades vizinhas. E queremos também seguir essa forma de padrão.

Atenciosamente

Canaã dos Carajás, 14 de Fevereiro de 2020


Israel dos Santos Silva
Vereador PHS

CANAÃ DOS CARAJÁS